CNPJ: 16.928.483/0001-29 Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro São João da Ponte – MG. CEP: 39.430-000 Fone: (38)3234-1634

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 028/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para prestação de serviços com fornecimento de material elétrico, hidráulico e de construção para manutenção e adequação de 06 (seis) UAPS - Unidades de Saúde localizadas nas zonas rurais do Município de São João da Ponte- MG, conforme detalhado nos memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, projetos arquitetônicos, projetos básicos, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 08h30min, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 037, de 08 de fevereiro de 2023, reuniram-se na sala de reuniões do Departamento de Licitações, instalada nas dependências da Prefeitura, sob a presidência da Sra. Daniela Mendes Soares, sendo constatada a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação Sra. Franciele dos Santos Oliveira e Srta. Ana Carolina Antunes de Oliveira. Presente ainda a Srta. Gabriela Palma Soares, engenheira Civil, para deliberar sobre o desfecho parcial do processo licitatório nº: 051/2023 - Tomada de Preços nº: 006/2023, processo este que tem como objeto a contratação dos serviços supracitados. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação levou ao conhecimento de todos que o processo foi devidamente autuado, assinado, numerado, protocolado e que o aviso de licitação foi publicado nos jornais DOU, DOE, HOJE EM DIA, AMM, site oficial da Prefeitura e não obstante foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura. Aberta a sessão constatou-se o comparecimento das empresas: APCONP - ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.310.167/0001-69, representada pelo Sr. Luan Patrick Veloso Almeida, inscrito no CPF sob o nº 102.730.586-57, AGROBLOCK SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.209.572/0001-62 representada pelo Sr. Sanzzio Amador de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 092.257.116-38, CONSTRUTORA EDIFICAR ENGENHARIA E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 46.403.987/0001-96 representada pelo Sr. Tiago Da Cruz Alves, inscrito no CPF sob o nº 084.760.446-23, MOLLDAR ENGENHARIA LTDA inscrita sob o CNPJ sob o n° 40.614.822/0001-87 representada pela Sra. Laura Pinheiro Felix, inscrito no CPF sob o nº117.111.666-77, onde as mesmas manifestaram interesse em participar do certame, apresentando em tempo hábil os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e os envelopes contendo a Proposta de Precos.

Diante disto, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início aos devidos procedimentos de credenciamento, onde os representantes das empresas acima qualificadas apresentaram cópia do Contrato Social, acompanhado de cópia de sua identidade civil, onde comprovou a representação legal do outorgante, sendo a mesma devidamente credenciada em conformidade com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93.

Em seguida foram recolhidos os envelopes contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação, sendo constatado por todos que os mesmos encontravam-se lacrados. Diante do exposto a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, após lançar seu visto nos respectivos envelopes, repassou-os aos demais membros e aos licitantes presentes, e após constatar a inviolabilidade dos envelopes, fez o mesmo. Logo em seguida foi aberto o envelope de Documentação de Habilitação das citadas empresas.



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000

Fone: (38)3234-1634
sas: **APCONP - ENGENHARI**A

Partiu-se então para análise da documentação das empresas: **APCONP - ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.310.167/0001-69, representado pelo Sr. Luan Patrick Veloso Almeida, inscrito no CPF sob o nº 102.730.586-57, verifica-se que a mesma apresentou os documentos em regularidade exigida no edital, sendo habilitada no processo.

Na analise na documentação da **AGROBLOCK SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 41.209.572/0001-62 representado pelo Sr. Sanzzio Amador de Carvalho, inscrito no CPF sob o n° 092.257.116-38, verifica-se que a mesma apresentou os documentos de habilitação em regularidade exigida no edital.

Não obstante a manifestação acima, na analise do balanço patrimonial pelo contador do município, verificou-se que o mesmo não atende o exigido no edital, uma vez que foi apresentado o balanço com exercício de 2021 quando deveria ter apresentado no período vigente.

Na analise da empresa **MOLLDAR ENGENHARIA LTDA** inscrita sob o CNPJ sob o n° 40.614.822/0001-87 representado pela Sra. Laura Pinheiro Felix, inscrito no CPF sob o n°117.111.666-77, verifica-se que a mesma apresentou os documentos em regularidade exigida no edital, sendo habilitada no processo.

Na analise na documentação da empresa **CONSTRUTORA EDIFICAR ENGENHARIA E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 46.403.987/0001-96 representada pelo Sr. Tiago Da Cruz Alves, inscrito no CPF sob o n° 084.760.446-23, verificou—se que a mesma deixou de apresentar a garantia referente aos lotes que deseja participar indo de encontro ao exigido no edital, além disso, conforme Parecer Técnico n° 008/2023 a mesma apresentou CAT em desconformidade ao exigido no edital, razão pela qual resta INABILITADA neste certame.

Sendo assim, todos os documentos apresentados pelos licitantes foram conferidos e validados via internet.

Após análise documental, foi remetido o Balanço Patrimonial e sua demonstração contábil, bem como sua análise contábil, para o contador responsável por este Município, o Sr. Hamilton Lopes da Silva, inscrito no CRC sob o nº 118.486-0, para verificação de conformidade e do atendimento às cláusulas editalícias (instrumento convocatório), o qual analisou e manifestou **favorável** às documentações a ele apresentada, quais sejam: **APCONP** - **ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.310.167/0001-69, **CONSTRUTORA EDIFICAR ENGENHARIA E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.403.987/0001-96 e **MOLLDAR ENGENHARIA LTDA** inscrita sob o CNPJ sob o nº 40.614.822/0001-87 verificando que a situação financeira das empresas supracitadas, participante desse certame, apresentaram índices de acordo ao exigido no edital.

No que tange a empresa **AGROBLOCK SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 41.209.572/0001-62, conforme exposto acima, na analise do balanço patrimonial pelo contador do município, verificou-se que o mesmo não atende o exigido no edital, uma vez que foi apresentado o balanço vencido, solicitando sua **INABILITAÇÃO.**

Prosseguindo os trabalhos, foi encaminhado a engenheiro civil, Srta. Gabriela Palma Soares, responsável pela fiscalização de engenharia do Município, às documentações referente à Qualificação Técnica, nos subitens 5, 5.1, 5.1.1, 5.2, 5.2.1., 5.2.1.1, 5.2.2; 5.2.2.1, 5.2.2.2, 5.2.2.3, 5.2.2.4, 5.2.2.5 e 5.2.2.6 onde após análise dos documentos perquiridos acima, o mesmo se manifestou favorável à documentação à ele apresentada (Qualificação Técnica) conforme Parecer Técnico <u>FAVORÁVE</u>L, nº 008/2023 em anexo, referente as empresas:



CNPJ: 16.928.483/0001-29 Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro São João da Ponte – MG. CEP: 39.430-000 Fone: (38)3234-1634

APCONP - **ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.310.167/0001-69, **AGROBLOCK SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.209.572/0001-62, , **MOLLDAR ENGENHARIA LTDA** inscrita sob o CNPJ sob o nº 40.614.822/0001-87, verificando que as mesmas apresentaram documentações dentro das exigências editalícias, cumprindo todos os requisitos legais quanto a Qualificação Técnica, desta forma, opinando-se pela **HABILITAÇÃO** das citadas **EMPRESAS** para a próxima fase do certame, com ressalva da documentação da empresa **CONSTRUTORA EDIFICAR ENGENHARIA E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.403.987/0001-96 que apresentou CAT em desconformidade com o exigido no edital, conforme Parecer Técnico 008/2023.

Prosseguindo análise foi constatado pela Presidente e os membros da CPL, que as demais documentações apresentadas, estão em conformidade com o exigido no instrumento convocatório, apresentando também cópias em conjunto com seus originais, bem como as certidões emitidas via internet, foram devidamente conferidas, sendo verificada sua veracidade na presente data. Diante disto, a Comissão de Licitação decide: **HABILITAR** as empresas **APCONP - ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.310.167/0001-69 e **MOLLDAR ENGENHARIA LTDA** inscrita sob o CNPJ sob o nº 40.614.822/0001-87 no referido certame.

Os representantes das empresas presentes solicitaram a comissão permanente de licitação, da viabilidade da abertura do envelope contendo a proposta de preços.

Encerrada essa fase, a Presidente indagou aos licitantes se teriam interesse na interposição de recursos. Neste momento os representantes das empresas **AGROBLOCK SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 41.209.572/0001-62 e **CONSTRUTORA EDIFICAR ENGENHARIA E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 46.403.987/0001-96 manifestaram interesse na interposição de recurso diante de sua inabilitação.

Após realizado todo o procedimento, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação certificou a todo que o processo será encaminhado à Autoridade Máxima Municipal para a exaração do despacho que julgar conveniente, aguardando o decurso do prazo de 05 (cinco) dias em conformidade com o prescrito no art. 109 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada a fase habilitatória recomendando que fosse digitada a presente ata, que depois de lida e aprovada, que a mesma seja assinada por todos.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 27 de junho de 2023.

Comissão Permanente de Licitações:

Daniela Mendes Soares

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Franciele Dos Santos Oliveira Membro (Secretário) Ana Carolina Antunes De Oliveira Membro



CNPJ: 16.928.483/0001-29 Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro São João da Ponte – MG. CEP: 39.430-000 Fone: (38)3234-1634

Hamilton Lopes da Silva

CRC sob o nº 118.486-0

Gabriela Palma Soares

Engenheira Civil

APCONP - ENGENHARIA LTDA

CNPJ n° 37.310.167/0001-69 Luan Patrick Veloso Almeida CPF 102.730.586-57

AGROBLOCK SERVIÇOS LTDA

CNPJ n° 41.209.572/0001-62 Sanzzio Amador de Carvalho CPF 092.257.116-38

MOLLDAR ENGENHARIA LTDA

CNPJ n° 40.614.822/0001-87 Laura Pinheiro Felix CPF 117.111.666-77

CONSTRUTORA EDIFICAR ENGENHARIA E LOCACOES LTDA

CNPJ n° 46.403.987/0001-96 Tiago Da Cruz Alves CPF 084.760.446-23